

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO N°. 994 MACEIÓ/AL, 18 DE DEZEMBRO DE
2023.**

Autor(a): VEREADOR(A) GABY RONALSA.

COMENDA ESCRITOR GRACILIANO RAMOS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida à Comenda Escritor Graciliano Ramos
ao Senhor **ÁLVARO MENDONÇA ALVES**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S., da Câmara Municipal de Maceió, 18 de dezembro de
2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8F1A2CEB

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 19/12/2023. Edição 6828
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>